



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

EDITAL Nº. 002/2024 - CEFD/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NA REVISTA KINESIS/CEFD/UFSM 2024-2025

A Universidade Federal de Santa Maria, através do Centro de Educação Física e Desportos faz a abertura de inscrição para a seleção de **bolsista assistente editorial**, para a Revista Kinesis, atendendo especificações a seguir:

1. Das vagas: será disponibilizada uma vaga para bolsista assistente editorial da revista Kinesis no valor de R\$ 500,00 mensais. Os valores provêm de recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
2. Atividades: As atividades do bolsista estarão ligadas a Editoração dos artigos científicos, gerenciamento do portal da revista, gerenciamento de e-mails, organização dos materiais encaminhados e mídias sociais.
3. As atividades devem ser desenvolvidas **PREFERENCIALMENTE** em horário comercial.
4. **Requisitos para inscrição:**
 - a) Ser estudante do curso de graduação em Comunicação Social; Produção Editorial da UFSM e/ou estudantes de pós-graduação (qualquer nível e qualquer área) que tenham interesse no processo de trabalho de uma Revista Científica.
 - b) Ter disponibilidade de 20 horas semanais para atuar como bolsista;
 - c) O candidato da graduação **não** poderá ter sua formatura efetuada no primeiro semestre de 2025, tendo em vista a vigência da bolsa.

5. Das inscrições:

- a) de 16 de setembro a 20 de setembro. Enviar a solicitação de inscrição com a chamada: "Inscrição para bolsista Kinesis 2024/2" para o e-mail thiago.pimenta@ufsm.br
- b) A seleção dos candidatos contará com a análise da ficha de inscrição e entrevista com o Editor Chefe da Revista Kinesis que será no dia 23 de setembro 9:30 na sala 2028 segundo andar do CEFD.
- c) A bolsa será paga com os recursos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM contando com seu período – inicialmente – 1/10/2024 até 10/03/2025.

6. Da documentação a ser anexada à inscrição:

- ficha de inscrição (anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- comprovante de matrícula do semestre vigente de 2024
- Obs. Candidatos que enviarem documentação incompleta ou inexistente terão sua inscrição automaticamente indeferida, sem direito à complementação ou retificação posterior.